



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO Nº 10 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019 - MC E UFBA

| I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES | |
|---|--|
| UG DESCENTRALIZADORA | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | Código UG: 550010 |
| Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A | Município: Brasília |
| CEP: 70054-906 | UF: DF |
| Telefone (61) 2030-1501 | E-mail: gabinete.sagi@cidadania.gov.br |
| Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação | |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | |
| Nome: PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA NETO | CPF: 276.104.971-34 |
| Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º. andar | Município: Brasília |
| CEP: 70054-906 | UF: DF |
| Telefone: (61) 2030-1595 | E-mail: pedro.neto@cidadania.gov.br |
| Nº RG: 711.700 SSP/DF | Data de emissão: 21/05/1981 |
| Cargo: Secretário de Avaliação e Gestão da Informação, substituto | Matrícula: 1561927 |
| UG DESCENTRALIZADA | |
| CNPJ: 15.180.714/0001-04 | Código UG: 153038 |
| Endereço: Rua Augusto Viana, s/nº. Palácio da Reitoria. | Município: Salvador |
| CEP: 40110-909 | UF: BA |
| Telefone: (71) 3283-7072 | E-mail: gabinete@ufba.br |
| Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos. | |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA | |
| Nome: PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA | CPF: 085.073.925-04 |
| Endereço: Rua Augusto Viana, s/nº. Palácio da Reitoria. | Município: Salvador |
| CEP: 40110-909 | UF: BA |
| Telefone: (71) 3283-7072 | E-mail: gabinete@ufba.br |
| Nº RG: 00.620.232-25 – SSP/BA | Data de emissão: 27/03/2015 |
| Cargo: Reitor | Matrícula: 2367698 |
| II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO: | |
| Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania. | |

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):

Realização da Meta 8 do TED - Monitoramento da Percepção de Usuários do Programa Criança Feliz no Brasil.

Objetivo: Aditivo de prazo para a finalização das ações relativas aos produtos 4 e 5 da Meta Meta 8 do TED nº 2/2019.

Justificativa (motivação/público-alvo/resultado esperado):

Devido ao não atingimento da amostra necessária ao rigor estatístico mínimo de análise obtido até o momento da coleta de dados, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) solicitou, por meio do Ofício nº 689-2022, o aditamento de prazo do TED nº 2/2019 por mais quatro meses, pelas justificativas apresentadas no referido expediente.

Após análise da demanda, este Departamento, prezando pela razoabilidade e considerando que os fatores supervenientes apresentados não permitiram prever, com a antecedência devida, os percalços ocorridos no decorrer dos trabalhos finais, entende ser oportuno e razoável a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias para o término em definitivo da pesquisa ora em andamento.

Ademais, a prorrogação em questão encontra amparo no art. 10 do Decreto nº 10.426/2020, que prevê que os TEDs podem ser aditados por até 60 (sessenta) meses. Como o TED nº 2/2019 teve início em 20 de maio de 2019, é possível, de acordo com a legislação vigente e levando em consideração as justificativas apresentadas, a concessão de mais 90 (noventa) dias para a finalização do instrumento em questão.

Por fim, levou-se em consideração, ainda, que por já terem sido repassados os recursos integrais do TED nº 2/2019, é de fundamental interesse desta SAGI que a pesquisa seja concluída de forma que a Universidade possa entregar, ao final, relatório qualificado, que permita à Pasta, dentre outros benefícios, aprimorar o Programa em questão.

ALTERAÇÕES**Alteração 1**

Fica alterado, no TED nº 2/2019, o item **2 - Vigência: Término: 31/03/2023.**

Alteração 2

Ficam alteradas, no item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, do Plano de Trabalho, as datas de início e fim dos produtos 4 e 5 da Meta 8, tal como seguem abaixo:

Meta 8 - Produto 4 – Início - 04/10/2022; Fim – 28/02/2023.

Meta 8 – Produto 5 – Início - 30/11/2022; Fim – 31/03/2023.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Local, ____/____/____

PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA NETO
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação - Substituto

Local, ____/____/____

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor da UFBA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eduardo de Oliveira Silva Neto, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, Substituto**, em 29/12/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13402197** e o código CRC **719BC64F**.